



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 024/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder descontos no IPTU, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

2 - PARECER

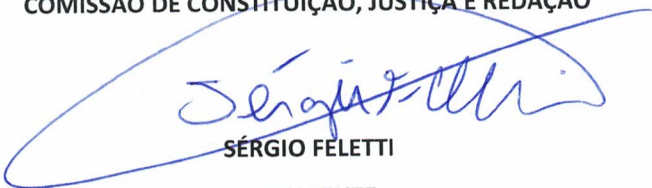
Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais, bem como no caso do Projeto é de competência do Poder Executivo propor o mesmo.

Após o estudo da possibilidade de autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder descontos no IPTU no ano de 2022, verificamos que o presente Projeto está de acordo com as normas legais, motivo pelo qual esta Comissão emite parecer favorável.

Muniz Freire/ES, 02 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE



JOSÉ MARIA BERGAMINI

SECRETÁRIO



AGENOR FAVORETO FILHO

MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 3900350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.